



**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL Nº 001/2024 – FEMEC/IGE/UNIFESSPA
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETO BAJA 2024.**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público a **seleção de discentes** para atuarem no **Projeto Iguana Off Road Baja 2024/2025**, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

1. PROJETO DE ENSINO E EXTENSÃO

1.1. O projeto Baja , neste Edital denominado apenas PROJETO, objetiva promover atividades de extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a legislação vigente.

1.2. O PROJETO será coordenado pelo professor Dr. Dimitri Oliveira e Silva.

1.3. São objetivos específicos do PROJETO:

- (a)** promover a competição de veículos off road, desenvolvidos por alunos de engenharia vinculados a uma instituição de ensino superior,
- (b)** desenvolver o conhecimento técnico nas áreas de conhecimento que balizam um projeto veicular, desde a concepção do projeto, design, ergonomia, fabricação e testes;
- (c)** desenvolvimento de um veículo tipo baja dentro de padrões internacionais de projeto de acordo com as regras da Baja SAE BRASIL para a competição nacional.
- (d)** capacitar alunos em projetos desta natureza, desenvolvendo habilidades técnicas em engenharia e na captação de recursos.

1.4. O número de vagas para discentes bolsistas na equipe do PROJETO é igual a 0 (zero).

1.5. O número de vagas para discentes voluntários na equipe é igual a 8 (oito) sendo que serão dedicadas 2 (duas) a cada sub equipe.

- Chassi e ergonomia. (2 vagas)
- Suspensão e direção (2 vagas)
- Powertrain e freios. (2 vagas)
- Marketing e financeiro.(2 vagas)

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da equipe do PROJETO, nas modalidades de atuação remunerada (com bolsa), ou voluntários (sem bolsa), os discentes que:

I – Estejam regularmente matriculados em curso de graduação em engenharia (conforme a lista de cursos aceitos nas competições SAE Brasil) de uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

II – Tenham disponibilidade para dedicar o total de 2 (duas) horas semanais às atividades do projeto.

III – Tenham obrigatoriamente cursado a disciplina de desenho técnico mecânico por computador.

IV – Forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto.

V – Estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quanto da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à Unifesspa;

VI – Não estejam cursando o último semestre do curso.

2.2. O processo de seleção de discentes para o PROJETO consistirá de classificação por número de pontos obtidos que será conduzido pelo coordenador, constará de:

Etapa I – Análise do currículo, conforme tabela barema (anexo I), será atribuída a pontuação 10 ao(s) discente(s) que atingir(em) maior pontuação no barema e valor proporcional ao demais;

Etapa II – Entrevista com os candidatos.

2.3. A inscrição para a seleção será realizada por meio do envio da documentação por email; bajaunifesspa@gmail.com (todos anexos no fim do edital)

2.4. O candidato deverá entregar, nos prazos estipulados, os documentos solicitados.

2.5. Os candidatos classificados deverão entregar os documentos comprobatórios do Barema na data estipulada. Caso haja incoerência entre a tabela barema e a documentação comprobatória, o candidato será desclassificado.

2.6. Na ocorrência de desclassificação de candidatos, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e deverá comprovar os documentos solicitados anteriormente.

3. COMPROMISSOS DO DISCENTES

3.1 São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe do PROJETO:

I – Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;

II – Não acumular a bolsa do PROJETO (caso seja bolsista) com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;

III – Cumprir, a critério do coordenador, o plano de trabalho elaborado para o PROJETO;

IV – Apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na

modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;

VII – Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;

VIII – Caso necessite, por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

IX – Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em edital e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação do coordenador do PROJETO.

3.2 .O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente no PROJETO.

3.3 O discente que participar do PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenham cumprido com os requisitos presente neste edital e a legislação vigente.

3.4 Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

4. PERÍODO DE DURAÇÃO

4.1. A participação do discente no PROJETO será de 12 meses, com início em 10 de abril de 2024, podendo ser renovado.

4.2. A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROJETO será de 2 (duas) horas semanais.

5. DOS PRAZOS

5.1. Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	22/03/2024
Inscrições dos discentes	22/03/2024 à 29/03/2024 Online com envio de documentação por e-mail; bajaunifesspa@gmail.com

Entrega da documentação: - Histórico acadêmico; - Link do currículo Lattes - Tabela barema (Anexo I);	22/03/2024 à 29/03/2024 A documentação deverá ser entregue por email no período determinado.
Homologação das inscrições	01/04/2024
Entrevistas	03/04/2024 à 05/03/2024
Resultado do processo seletivo (classificatório)	08/04/2024
Início das atividades	10/04/2024

5.2. Os discentes serão entrevistados conforme cronograma a ser divulgado pela comissão avaliadora do PROJETO.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página da Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>), afixado no mural desta faculdade e no instagram do projeto (https://www.instagram.com/iguanaoffroad_baja/).

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos projetos.

Marabá/PA, 22 de março de 2023.

Prof. Dr. Dimitri Oliveira e Silva
Vice diretor da Femec/IGE/Unifesspa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO : BAREMA

- *Nenhum item será pontuado em duplicidade.*

Tipo		Peso	Máximo	Comprovante necessário
<i>1. Graduação</i>				
01	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, monitoria ou afins (3 pontos por projeto)	2	10	Documentos comprobatórios/Declaração.
02	Formação em curso técnico em áreas afins	5	10	Certificado ou declaração de conclusão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**Anexo : TABELA DE BAREMA PREENCHIDO PELO DISCENTE COM A PONTUAÇÃO
PRETENDIDA PARA CADA COMPROVANTE ENTREGUE**

INTRUÇÕES

1. O discente deve fazer uma tabela em Word, atentando para manter o formato de 5 colunas.
2. Listar apenas um comprovante por linha da tabela.
3. Inserir quantas linhas forem necessárias.
4. Cada comprovante deve estar numerado de acordo com a tabela, acompanhando a mesma ordem do número do tipo no BAREMA.
5. A tabela deve ser impressa e entregue com os comprovantes numerados na ordem numérica crescente.
6. Deve deixar em branco a coluna mais à direita "Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção".
7. O discente deve assinar na última folha e rubricar todas as demais do formulário.
8. Atenção: a Não entrega deste formulário adequadamente preenchido implica em desclassificação do discente do processo de seleção.